



2ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Day Sailer

05 a 06 de Novembro de 2022

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

1.1 O Campeonato será regido pelas Regras World Sailing 2021/2024, pelos seus Regulamentos 19, 20 e 21, bem como pelas Restrições Gerais da ABCDS e pelas suas Regras de Condução de Campeonatos Nacionais.

1.2 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata prevalece esta última.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

2.1 Avisos aos competidores serão enviados para o grupo oficial da flotilha no WhatsApp.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 Todos os participantes deverão estar quites com suas federações estaduais.

4. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1 Qualquer alteração nas Instruções de regata poderá ser feita até as 11h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração do programa que será feito até as 22h do dia anterior ao que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

5.1 As sinalizações em terra serão feitas no mastro oficial do evento localizado próximo à rampa principal. A sinalização também pode ser feita no grupo oficial da flotilha no WhatsApp.

5.2 Quando o Galhardete RECON for içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

6. TROCA DE TRIPULAÇÃO

6.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.



7. PROGRAMA

7.1 Estão programadas 05 (cinco) regatas.

DATA	HORÁRIO	EVENTO
05/11	10:30	Reunião de Comandantes
Sábado	12:00	Regatas
06/11	12:00	Regatas
Domingo		

8. BANDEIRAS DE CLASSE

8.1. As bandeiras de Classes serão: Day Sailer – Bandeira da classe ou substituída por outra classe, desde que informada pela CR.

9. ÁREAS DE REGATAS

9.1 O evento terá como sede as instalações do Cabanga late Clube na sua Subsede, em Maria Farinha. A área de regata será na Praia de Maria Farinha.

10. PERCURSO

10.1 Os percursos a serem seguidos estão indicados nos diagramas 1 e 2 no item 21, no final do arquivo;

10.2 A definição do percurso de cada regata será definida pela comissão de regata e sinalizado em água.

11. MARCAS DE PERCURSO

11.1 As marcas de percurso serão boias nas cores vermelhas, laranjas e/ou amarelas.

12. PARTIDA

12.1 As partidas serão de acordo com as regras 26, com sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de partida.

12.2 A linha de partida será formada entre o mastro principal do barco da Comissão de Regatas, posicionado na extremidade de boreste, e uma boia (ou barco de apoio com bandeira laranja hasteada) posicionada na extremidade de bombordo da linha de partida.

12.3 Um barco que partir depois de decorridos 4 minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A4.

12.4 O barco da CR poderá utilizar o motor durante todo o procedimento de partida.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO



13.1 Para mudar a posição da marca da próxima perna de percurso, a CR poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.

14. CHEGADA

14.1 A linha de Chegada será formada entre o barco da CR (ou bote de apoio) utilizando uma bandeira azul hasteada, posicionada na extremidade de bombordo, e uma marca (boia) na extremidade de boreste.

14.2 Em situação excepcional, a CR, realizando a devida comunicação prévia aos velejadores, pode modificar a linha de chegada. Em tal formato: linha de chegada será formada entre o barco da CR, ou bote de apoio, utilizando uma bandeira azul hasteada, posicionado na extremidade de BORESTE, e uma marca na extremidade de BOMBORDO (chegada rebatida a linha de partida).

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1. Um barco que cometer infração às regras da Parte 2 das Regras de Regata à Vela deverá cumprir Punição de Duas Voltas; quando cometer infração à regra 31, deverá cumprir Punição de Uma Volta. As punições deverão ser executadas em conformidade com a regra 44.2.

15.2. A Comissão de Protesto - CP poderá punir, sem audiência, um barco que cometeu infração à regra 42, conforme permitido pela regra 67.

15.3. O Apêndice P das Regras de Regata à Vela estará em vigor.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

16.1. Os protestos deverão ser enviados através do grupo oficial da flotilha no WhatsApp.

16.2. O tempo limite para apresentação de protestos e pedidos de reparação por parte de um competidor será de 01 (uma) hora após a chegada da Comissão de Regata - CR na sede do evento ao fim de cada dia de competição. O mesmo prazo se aplica a todos os protestos de iniciativa da Comissão de Regata - CR e da Comissão de Protesto - CP relativos a incidentes que tenham observado na área de regata, bem como para os pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2 das Regras de Regata à Vela.

16.3 Não sendo possível o julgamento imediato dos pedidos de protestos e reparação, todos os protestos e pedidos de reparação serão julgados na quinta-feira seguinte à etapa, em caso de impossibilidade da comissão de protesto, a CP ficará responsável em estabelecer a data e horário do julgamento.

17. PONTUAÇÃO E FORMATO DA COMPETIÇÃO

17.1. Será aplicado o Sistema Linear de Pontuação estabelecido no Apêndice A das Regras de Regata à Vela.

17.2. Quando menos de 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

17.3. Quando 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



18. MEDIDA DE SEGURANÇA

18.1 É obrigatório ter a bordo 01 (um) equipamento de flutuação pessoal por competidor. Recomenda-se sempre que estiver na água o competidor usar equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é de um tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado.

18.2 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível.

19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

19.1 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da CR. Tal pedido deve ser feito à CR na primeira oportunidade razoável.

19.2 A Substituição de equipamento danificados na água entre regatas poderá ser permitida caso haja aprovação da CR. Tanto o equipamento substituído como o danificado deverão ser checados em terra pelo Comitê de Medição, após as regatas do dia. Tal substituição ficará passível de uma aprovação por escrito da CR.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21. PERCURSOS UTILIZADOS:



